



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 6.799 DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por**  
**Lei, e**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura  
sob nº. 6211/2015, em 31 de julho de 2015,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a servidora APARECIDA DE FATIMA KALINSQUI,  
portadora do RG/SP nº 22.121.051-9, ocupante do emprego público  
permanente de Especialista em Saúde II - Especialidade: Enfermagem I,  
admitida pela Portaria nº 6.520, de 19 de maio de 2014, demitida de seu  
emprego a pedido, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
04 de agosto de 2015.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

*Mariana Aparecida Finez*  
**MARIANA APARECIDA FINEZ**  
Chefe de Gabinete Substituta